



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Diretoria de Administração

**Referência:**

Processo nº 6837/2019

Proposição: Emenda nº 2/2019

Autoria:

**VER. DR. FABIO LOPES**

Co-Autor(es):

**VER. DR. MARCOS PINCHIARI , VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO ,**

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado

**Descrição:** Emenda adicionada ao autógrafo nº 218/2019.

**Próxima Fase:** Determinar Arquivamento

**Ivete Gomes da Silva**  
**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**

